



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleiamurca@mail.telepac.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e dois, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

3º Ponto: Aprovação do Relatório e Contas de 2014.

(Alínea I) do nº2 do art.º 25 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, o Relatório e Contas de 2014.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 12 de maio de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleiamurca@mail.telepac.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezoito, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

4º Ponto: Aprovação da 1.ª revisão ao Orçamento de Receita, 1.ª revisão ao Orçamento de Despesa e 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;

(Alínea a) do nº1, do art.º25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, a 1.ª revisão ao Orçamento de Receita, 1.ª revisão ao Orçamento de Despesa e 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 12 de maio de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleiamurca@mail.telepac.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

6º Ponto: Aprovação da proposta final do PDM de Murça.

(Alínea r) do nº1, do art.º25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade e aclamação, o PDM – Plano Diretor Municipal de Murça.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 12 de maio de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleiamurca@mail.telepac.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

5º Ponto: Transferência financeira para a Junta de Freguesia de Jou – Apoio à instalação e funcionamento do Centro de Apoio ao Idoso

(Alínea j) do nº1, do art.º25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, a Transferência financeira para a Junta de Freguesia de Jou – Apoio à instalação e funcionamento do Centro de Apoio ao Idoso.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 12 de maio de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)